CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11 **ART** 1- Nº DA ART Anotação de Responsabilidade Técnica 92221220110361775 Lei Federal No. 6.496 de 07/12/77 **CONTRATADO** 2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 5062613142 31093569883 4 - NOME DO PROFISSIONAL 5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL FELIPE ASSAF NAVARRO AYUB Arquiteto E Urbanista **ART** 6 - TIPO DE ART 7 - VINCULADA A ART Nº 8 - HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS 1-Obra/Servico 1 - Não 9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 10 - SUBEMPREITADA 1 - Não 1 - Não **ANOTAÇÃO** 11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 13 - TIPO DE CONTRATADO 1 - Responsabilidade Principal 1 - Arquitetura 2- Pessoa Física **EMPRESA CONTRATADA** 14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 15 - NOME COMPLETO 16 - CGC/CNPJ 17 - CLASSIFICAÇÃO **CONTRATANTE** 18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO 19 - TELEFONE P/ CONTATO 20 - CPF/CNP1 Prefeitura Municipal de Itapetininga (15)33769600 <u>466342910</u>00170 **DADOS DA OBRA** / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO 21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO 22 - CEP 18200-000 Rua Soares Hungria, entre vI conceicao/apolo CLASSIFICAÇÃO 23 - NATUREZA 24 - UNIDADE 25 - QUANTIFICAÇÃO 26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 1 A1111 15 40000 37 9 13 27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Implantacao de Parque Ecologico, sistema de lazer e educacao ambiental, provido de bosque e paisagismo com arvores nativas e mobiliario urbano, iluminacao. **RESUMO DO CONTRATO** Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC.. Projeto de cargo e funcao de Diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. 28 - VALOR DO 29 - DATA DO 30 - DATA INÍCIO DA 31 - 10% ENTIDADE DE 32 - VALOR DA ART A CONTRATO CONTRATO FXFCUCÃO CLASSE PAGAR 4.000,00 27/03/2011 05/04/2011 39 33,00 **ASSINATURA** Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA PROFISSIONAL CONTRATANTE

Itapetininga 05/04/2011 Felipe Assaf Navarro Ayub Prefeitura Municipal de Itapetininga

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: